

**DECRETO EXECUTIVO Nº 077.23, de 24 de outubro de 2023.**

*Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

**ADIR GIACOMINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.414.23.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2023, Crédito Especial no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

**ORGÃO: 07 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRÂNSITO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1046 Fontes de Energias Renováveis - Iluminação Pública**

**ELEMENTO DA DESPESA: 339030 (vínculo 0001) Material de Consumo R\$ 569.000,00**

**ELEMENTO DA DESPESA: 339039 (vínculo 0001) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 53.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Especial o superávit do exercício de 2022 no (Vínculo 0001) Livre.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2023.

Adir Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de  
Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva  
Chefe de Gabinete